

Ofício Circular **153/2009 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Às empresas interessadas em participar da Concorrência nº. 07/2009 – Sescoop Nacional

Prezados Senhores

Face o pedido de esclarecimento apresentado à Concorrência nº. 07/2009, que trata da contratação de empresa especializada em assessoria editorial (geração e gestão de conteúdo – texto e imagem), editoração e impressão para a produção de uma revista do Sescoop alusiva aos dez anos de atividades da instituição no País, e um folder institucional, o Sescoop Nacional presta o seguinte esclarecimento:

Pergunta1: “Item 6 do edital – Da Habilitação

6.8. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão mencionar prazo de validade, neles consignados, e na falta desta informação, terão validade presumida de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão, salvo o caso previsto no item 6.4.

Perguntamos:

1. Os atestados de capacidade técnica fornecidos pelos clientes da licitante, também deverão ter sido emitidos no prazo de 30 (trinta) dias?”

Resposta: Não

Pergunta 2: “Item 7 do edital – Da Proposta Técnica

7.2. Para efeito de avaliação e elaboração do projeto gráfico da revista, a licitante deverá:

a) Apresentar um leiaute, constando da diagramação de capas mais quatro (4) páginas internas para a revista;

c) **Apresentar os textos e fotos, utilizados nos leiautes, que serão de caráter ilustrativo;**

Perguntamos:

1. É necessário que os textos sejam reportagens de fato ou pôde-se utilizar caracteres fictícios como “nonono”, por exemplo, a título de ilustração?”

Resposta: Para efeito de avaliação não há necessidade de textos a partir de reportagens de fato.

Pergunta 3: "7.2. Para efeito de avaliação e elaboração do projeto gráfico da revista, a licitante deverá:

b) Criar um nome para a revista a partir da consulta ao site do Sescoop no portal www.brasilcooperativo.coop.br e da justificativa abaixo, além de desenvolver seu respectivo logotipo;

"O Sescoop, ao completar dez anos de atividades no País, apresenta um leque diversificado de atividades e resultados. A proposta da revista atende à diretriz do Conselho Nacional do Sescoop de qualificar a comunicação institucional, interna e externamente. Assim, a revista do Sescoop tem os seguintes objetivos:

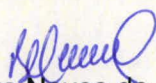
c) apoiar as principais linhas de atuação do Sescoop - promoção social, capacitação e monitoramento, seus resultados e eventos, que vão desde aqueles de caráter educativo e continuado àqueles de responsabilidade social junto às escolas e comunidades, bem como as mudanças que o Sescoop já provocou ou colaborou para melhorar o cotidiano de quem é seu principal público-alvo, jovens e adultos, homens e mulheres ligados a cooperativas.

Perguntamos:

1. Embora o item 7.2 c, haja uma indicação de que o público alvo é formado por jovens e adultos ligados a cooperativas, o SESCOOP pode disponibilizar informações a respeito do perfil do público leitor da publicação. Há alguma pesquisa, por exemplo, sobre o perfil dos associados?"

Resposta: O público-alvo do Sescoop são os trabalhadores, cooperados e familiares das cooperativas, o que envolve também jovens e adultos, homens e mulheres ligados a cooperativas.

Saudações cooperativistas



Belmira Neves de Oliveira
Gerente de Infraestrutura